



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 23090.000105/2025-69

EDITAL DIR/FCSA/UFLA Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2025 ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CHEFE E DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
30/05/2025	Publicação do edital
30/05/2025 a 17/06/2025	Inscrições
23/06/2025	Divulgação dos inscritos
25/06/2025	Interposição de recurso contra inscritos
27/06/2025	Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições
03/07/2025	Votação
04/07/2025	Divulgação do resultado preliminar da eleição
06/07/2025	Interposição de recurso contra resultado preliminar
09/07/2025	Divulgação do resultado dos recursos e proclamação do resultado definitivo da eleição
10/07/2025	Reunião do Conselho de Departamento de Direito para homologação do resultado da eleição
01/08/2025	Início do mandato da chefia eleita

O Chefe do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras, Professor Gustavo Pereira

Leite Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os membros da Assembleia Departamental para eleição de Chefe e Subchefe, de acordo com o seguinte:

1. ELEITORES

- 1.1.** São eleitores todos os integrantes da Assembleia do Departamento de Direito.
- 1.2.** Cada eleitor e eleitora terá direito a apenas um voto, não sendo admitido voto por procuração.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1.** São elegíveis as professoras efetivas e os professores efetivos lotados no Departamento de Direito, desde que declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura na função de Chefe e de Subchefe.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições de candidatos e de candidatas, na forma de chapa composta por Chefe e Subchefe, serão recebidas até o dia 17 (dezessete) de junho de 2025, das 09h30min às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Direito.
- 3.2.** No ato da inscrição, os candidatos e as candidatas apresentarão a declaração de que, caso eleitos, aceitarão a investidura na função.

4. COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1.** A eleição será conduzida por comissão eleitoral integrada pelo professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz (DIR/FCSA) e pela técnica-administrativa Gabrielle Medeiros Alves Petri (CSI/FCSA), sob presidência do primeiro.

5. VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1.** A votação será realizada por escrutínio secreto, no dia 3 (três) de julho de 2025, em plataforma eletrônica, das 07h00min às 17h00min.
- 5.2.** No dia anterior à votação, os eleitores receberão, por e-mail institucional, o link do formulário para depósito de voto.
- 5.3.** A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o encerramento da votação.
- 5.4.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 5.5.** Em caso de empate, será considerada eleita a chapa integrada pelo candidato ou pela candidata com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a chapa integrada pelo candidato ou pela candidata com mais idade.
- 5.6.** A comissão eleitoral lavrará ata contendo quadro sucinto com o resultado da eleição.
- 5.7.** O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 04 (quatro) de julho de 2025.
- 5.8.** O resultado definitivo da eleição será divulgado no dia 09 (nove) de julho de 2025, após apreciação dos recursos interpostos.

6. RECURSO

6.1. Caberá recurso contra candidatura ou resultado da eleição nos prazos previstos no cronograma deste edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado definitivo da eleição será homologado pelo Conselho do Departamento de Direito, em reunião a ser realizada no dia 10 (dez) de julho de 2025.

7.2. Após homologação do resultado, o Presidente do Conselho do Departamento de Direito encaminhará ofício à Reitoria da UFLA para providenciar a expedição da portaria de designação dos eleitos e respectiva publicação no Diário Oficial da União.

8. MANDATO DOS ELEITOS

8.1. O mandato dos eleitos será de 4 (quatro) anos, tendo início em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 30/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497189** e o código CRC **33516F6D**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

CANDIDATO(A) PARA CHEFIA

Nome:
E-mail institucional:
Telefone:
SIAPE:

CANDIDATO(A) PARA SUBCHEFIA

Nome:
E-mail institucional:
Telefone:
SIAPE:

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 84, §1º, do Regimento Geral da UFLA, declaramos que, se eleitos, aceitaremos a investidura nas funções, respectivamente, de Chefe e de Subchefe do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Declaramos, ainda, que conhecemos e aceitamos as condições estabelecidas no Edital nº 02/2025/DIR/FCSA/UFLA, das quais não poderemos alegar desconhecimento.

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) para chefia

Assinatura eletrônica do(a) candidato(a) para subchefia